



Número: **5011004-30.2018.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6^a Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **09/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 597.526,75**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
CALCEDONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME (EXECUTADO)	
MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE LIMA FILHO (EXECUTADO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
441662887	20/10/2025 19:03	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) Nº 5011004-30.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929

EXECUTADO: CALCEDONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE LIMA FILHO

EDITAL

CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXRAJUDICIAL DE Nº 5011004-30.2018.4.03.6100.

O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5011004-30.2018.4.03.6100, protocolada em 09/05/2018 tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0534-96, e coexecutados CALCEDONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, CNPJ: 22.723.264/0001-06, MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE LIMA FILHO, CPF: 032.835.251-96, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica Nº 21.1367.606.0000155-09, firmada em 25/04/2017, Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA FÁCIL Nº 734-1367.003.00002393-4, firmada em 24/02/20217, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 597.526,75 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos - atualização até 09/05/2018).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos coexecutados CALCEDONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, CNPJ: 22.723.264/0001-06, MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE LIMA FILHO, CPF: 032.835.251-96, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias,

nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal